



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 631, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.013087/2022-12; a Portaria nº 521, de 16 de agosto de 2022; a decisão judicial prolatada no Processo nº 0801347-07.2022.4.05.8401; a Portaria nº 552, de 12 de setembro de 2022; o Parecer nº 00357/2022/GAB/PFUFERSA/PGF/AGU, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento preventivo do professor Carlos Roberto Rodrigues Barata Júnior, lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, nos termos do art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, até a conclusão do processo de sindicância nº 23091.013087/2022-12, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 16 de outubro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA